



Indicação /2017

EXMO SR.

ADRIANO PIMENTA

**PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO SIMÃO-GOIÁS
NOBRES VEREADORES**

O infra-assinado **FÁBIO MOURA SIQUEIRA (KEBINHA)**, Vereador deste Município de São Simão-Goiás vem com o devido acatamento e respeito apresentar indicação sugerindo ao Executivo Municipal através dos órgãos competentes que discuta forma legal para criação de programa que possibilite que a Administração Municipal passe a enviar aos Cidadãos proprietários de imóveis no Município as devidas cobranças por meio de Carnê via correspondência oficial, com códigos de barras devidamente validados e aptos a serem pagos na rede bancária credenciada e com as seguintes opções para pagamentos:

-01 (Uma) Parcela, um boleto com valor único e total do Imposto devido, com percentual de descontos para pagamento até a data de vencimento,

-03 (Três) Parcelas, três boletos com o valor do Imposto devido dividido por igual, com percentual de descontos para pagamento em dia e ou devidamente corrigido na forma da Lei em razão do parcelamento e ou atraso,

-06 (Seis) Parcelas, seis boletos com o valor do Imposto devido dividido por igual, com percentuais de descontos e ou devidamente corrigido na forma da Lei em razão do parcelamento e ou atraso.

Bem como que tais boletos possam ser gerados e impressos via Site Oficial do Município.

ESCREVENDO A HISTÓRIA

Justificativa:

Tal solicitação vem de encontro aos anseios da população e visa dar mais opções e comodidade aos contribuintes e usuários, com tais iniciativas os Serviços Públicos tendem a tornar se mais modernos, eficientes e conseqüentemente propiciará incremento na receita do Município e ao tempo se procura conquistar a consciência do contribuinte ao necessário cumprimento do dever, possibilitando mais investimentos na cidade, além de evitar cobranças judiciais e extrajudiciais e eventuais complicações junto ao imóvel.

Contando com a aprovação unânime dos PARES, pede e espera deferimento,

São Simão-GO , aos 20 de Novembro de 2017.

Fábio Moura Siqueira - KEBINHA
Vereador 1º Secretário